



# CÂMARA MUNICIPAL DE RODEIRO

CNPJ: 26.119.990/0001-75  
Praça São Sebastião, 215 - Centro - Cep 36510-000  
Tel.: (32) 3577-1274 - Rodeiro - MG

## PORTARIA Nº 004/2023

### *Designa Composição das Comissões Permanentes do Poder Legislativo de Rodeiro-MG para o Biênio 2023-2024*

A Presidente da Câmara Municipal de Rodeiro-MG, Estado de Minas Gerais, Luiz Geraldo da Silva Junior, no uso das atribuições legais prevista no art. 35, inciso III, da Lei Orgânica Municipal e do art. 33 do Regimento Interno,

#### Resolve:

**Art. 1º** Designar e nomear as Comissões Permanentes do Poder Legislativo de Rodeiro-MG para o Biênio 2023-2024, observada a representação proporcional dos partidos:

#### **COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL;**

Presidente da Comissão: Claudio Cosme de Souza – PTB  
Relator: Antônio Carlos Cordeiro – REPUBLICANOS  
Membro: Gilberto Guerra Mendonça – DEM

#### **COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS;**

Presidente da Comissão: Eivaldi Leonel - PSD  
Relatora: Ana Cristina Leonel da Silva – CIDADANIA  
Membro: Gilson Correa das Neves – PSDB

#### **COMISSÃO DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E MEIO AMBIENTE;**

Presidente da Comissão: Ana Cristina Leonel da Silva – CIDADANIA  
Relator: Paulo Sérgio Pereira de Mendonca – PSDB  
Membro: Fabiana de Paiva da Silva - REPUBLICANOS

#### **COMISSÃO EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, ESPORTE, INDÚSTRIA, COMÉRCIO, OBRAS E POLÍTICAS RURAIS**

Presidente da Comissão: Gilson Correa das Neves – PSDB  
Relator: Ana Cristina Leonel da Silva – CIDADANIA  
Membro: Antônio Carlos Cordeiro – REPUBLICANOS

---

Telefone: (32) 3577-1274

Praça São Sebastião, 215 – 2º Andar – CEP: 36.510-000 – Centro – Rodeiro-MG.  
Site: <http://rodeiro.mg.leg.br/> - E-mail: [camararodeiro@yahoo.com.br](mailto:camararodeiro@yahoo.com.br)



# CÂMARA MUNICIPAL DE RODEIRO

CNPJ: 26.119.990/0001-75

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Cep 36510-000

Tel.: (32) 3577-1274 - Rodeiro - MG

**Art. 2º** Ficam as Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Rodeiro-MG, autorizadas a usufruir o recinto da Câmara Municipal, para execução dos trabalhos bem como ficará à disposição dos respectivos membros a estrutura funcional do Legislativo.

**Art. 3º** Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete e Secretaria da Câmara Municipal de Rodeiro/MG, "Vereador Frontino Amorim Teixeira", 22 de Março de 2023.

**Luiz Geraldo da Silva Junior**  
*Presidenta da Câmara Municipal de Rodeiro*  
**Biênio 2023/2024**

## CERTIDÃO

Certifico que esta Portaria foi publicada em **04/04/2023** no quadro de avisos da Câmara Municipal e no site eletrônico oficial da Câmara Municipal de Rodeiro/MG: <http://rodeiro.mg.leg.br/>

*Gabriel da Silva Fernandes*  
**Gabriel da Silva Fernandes**  
Secretário Geral da Câmara Municipal de Rodeiro

Telefone: (32) 3577-1274

Praça São Sebastião, 215 – 2º Andar – CEP: 36.510-000 – Centro – Rodeiro-MG.

Site: <http://rodeiro.mg.leg.br/> - E-mail: [camararodeiro@yahoo.com.br](mailto:camararodeiro@yahoo.com.br)